DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 134
14-07-2026

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

### Deliberação (extrato) n.º 776/2026

**Sumário:** Ratifica os atos praticados pelo presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais formalizados pelo Despacho n.º 017/2026/CSTAF.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 25 de junho de 2026, foram ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos praticados pelo Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais relativos à nomeação dos inspetores judiciais da jurisdição administrativa e fiscal, formalizados pelo Despacho n.º 017/2026/CSTAF e adotados na sequência do procedimento de seleção determinado pela deliberação do Conselho de 20 de janeiro de 2026, identificados no anexo à presente deliberação, do qual faz parte integrante.

A ratificação retroage os seus efeitos à data da prática dos atos ratificados, mantendo-se plenamente válidos e eficazes todos os atos preparatórios, consequentes e de execução, entretanto praticados, designadamente a instrução dos processos inspetivos já abertos e em curso.

29 de junho de 2026. — A Vogal do CSTAF, Lina da Fonseca Costa.

320021188